

INDICAÇÃO Nº 06 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, o recapeamento das vias públicas em mal Estado, do município.

Exmº Sr.
Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de indicar ao Poder Executivo, o recapeamento das vias públicas em mal Estado no município.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**Hortência Freitas dos Santos
Vereadora**

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, indicar ao Poder Executivo, o recapeamento das vias públicas em mal Estado do município.

O recapeamento de vários pontos das vias públicas municipais se faz necessário, tendo em vista a situação calamitosa que as mesmas se encontra após as últimas chuvas.

Preliminarmente a de se mencionar que esta indicação, emana do clamor de nossa sociedade, sendo que o nosso município sofre a anos com essa situação, sendo sempre empregado soluções paliativas (tapa buraco), que só sobrecarrega o erário público e não resolve o problema, fazendo necessário o emprego de uma solução mais duradoura como o recapeamento.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

Hortência Freitas dos Santos
Vereadora

